



**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 036/2019 - PMT**

**Processo Licitatório nº. 040/2019
Pregão Presencial nº013/2019**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2019,
firmado em 30 de dezembro de 2019, entre o
MUNICÍPIO DE TACARATU, como
CONTRATANTE e a Empresa TRIVALE
ADMINISTRAÇÃO LTDA**

OBJETO: Aditamento de prazo do contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, os motivos declarados no Ofício da lavra da Secretaria de Administração, inserido nos autos;

RESOLVEM, com fundamento no Inc. II do *art. 57* da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato de nº. 036/2019, através do qual foi pactuado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum e Diesel S 10, para a Prefeitura Municipal de Tacaratu, e os Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato até 31/12/2020 a partir do dia 30/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 27 de novembro de 2020.

*Rua Pedro Toscano, 349 – Centro - CEP: 56.480-000
Fone Fax (0xx87) 3843-1156 Ramal 222 – CNPJ: 10.106.243/0001-62
Tacaratu – Pernambuco*



José Gerson da Silva
Prefeito

Jeane Gomes da Silva Campos Braga
Secretária Municipal de Saúde

Maria Roberta de Carvalho Lima
Secretária Municipal de Educação

Paulo Roberto Félix
Secretário Municipal de Assistência Social

Paulo Roberto Felix
PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PREFEITURA DE
Tacaratu
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ nº. 00.604.122/0001-97
Vitor Flores de Deus
CPF/MF sob o nº 099.822.686-60

TESTEMUNHAS :

CPF-----

CPF-----